



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007661

Apenso(s) n. 1040544

Data: 01/10/2019

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 14/12/2017, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/02/2018, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1040544, transitou em julgado em 30/09/2019, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 56 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007661

Apenso(s) n. 1040544

Data: 01/10/2019

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO em cumprimento à determinação de fl(s). 300/309.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.